



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 17943/2019

Sumário: Classificação dos imóveis abaixo descritos como Monumentos de Interesse Municipal (MIM): Casa da 1.ª Infância — situado na Rua Ascensão Guimarães, freguesia de S. Clemente; Café Calcinha — situado na Praça da República, 67, freguesia de S. Clemente.

Heloísa Bárbara Madeira e Madeira, Vereadora da Câmara Municipal de Loulé, torna público, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, que a Câmara Municipal de Loulé, em reunião de vinte e seis de setembro de dois mil e doze, no uso da sua competência previsto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em despacho de Retificação da Classificação datado de vinte e oito de julho de dois mil e quinze, deliberou classificar os imóveis abaixo descritos, como Monumentos de Interesse Municipal (MIM):

Casa da 1.ª Infância — Situado na Rua Ascensão Guimarães, freguesia de S. Clemente.
Café Calcinha — Situado na Praça da República, n.º 67, freguesia de S. Clemente.

Os imóveis em causa, no domínio histórico e arquitetónico, traduzem testemunhos notáveis de vivências e fatos históricos e constituem fortes marcas da memória coletiva do território onde se inserem. A sua localização consta da planta que pode ser consultada na página eletrónica do Município. Mais se informa que não serão delimitadas zonas de proteção, uma vez que se entende que os instrumentos de gestão territorial asseguram o enquadramento necessário à proteção e valorização dos bens imóveis.

3 de outubro de 2019. — A Vereadora, *Heloísa Bárbara Madeira e Madeira*.

312642272